

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano XII

Edição nº 1962

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis n.º 14.133/2021;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE

REVOGAR, o item 2, qual seja, álcool etílico 70% em embalagem com 5 litros, do Processo Licitatório nº 22/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição dos materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha a serem utilizados no CISAMUSEP, diante da necessidade de ajustes na descrição técnica do referido item, para fins de submissão de sua contratação a um futuro procedimento licitatório, mantendo-se inalterados os demais itens.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Contratação e Pregoeiro para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Maringá/PR, 14 de junho de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

CONTRATO Nº 74/2021 III TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) PARA O CISAMUSEP QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pela sua Secretária Executiva, Sonia Regina Gomes Celestino, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado na cidade de Floresta/PR, CONSIDERANDO o reequilíbrio econômico financeiro ao item 1, onde a justificativa para tal solicitação está pautada na nova alíquota estadual do ICMS que passou a vigorar em 13/03/2024, juntamente com o Contrato nº 025/2022, firmado com a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38400-668, telefone (34) 99643-0013/ (34) 99174-0612/ (44) 99700-0127, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, brasileiro, solteiro, gerente de negócios governo, residente e domiciliado em Uberlândia/MG e pela Sra. Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, brasileira, solteira, consultora de vendas governo, residente e domiciliada em Uberlândia/MG. **CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal do item 01, qual seja, prestação de serviço telefônico fixo comutado fixo-fixo e fixo-móvel local e longa distância e assinatura**

mensal, passando dos 18% (dezoito por cento), para 19,5% (dezenove vírgula cinco por cento), passando a ser o valor pago mensal de R\$ 744,99 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para R\$ 759,53 (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos posteriores, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 18 de junho de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP
Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br